

## ORIENTAÇÃO TÉCNICA N.º 11/2009

### SISTEMA DE INCENTIVOS À I&DT

#### PROJECTOS DE ELEVADA INTENSIDADE TECNOLÓGICA

1. O Regulamento do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT), aprovado pela Portaria n.º 1462/2007, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelas Portarias n.ºs 711/2008, de 31 de Julho, e 353-B/2009, de 3 de Abril, estabelece como condição de elegibilidade do promotor a existência de uma situação económico-financeira equilibrada verificada através de níveis mínimos de Autonomia Financeira nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º em conjugação com o disposto no n.º 1 do Anexo A.
2. O n.º 6 do Anexo A do Regulamento do SI I&DT determina que, em alternativa ao cumprimento do indicador de Autonomia Financeira, “para o caso de projectos de elevada intensidade tecnológica, deve ser demonstrado o adequado financiamento dos projectos através de uma participação de capitais próprios não inferior a 20% das despesas elegíveis”.
3. Para o efeito, considera-se como projecto de elevada intensidade tecnológica aquele que verifique cumulativamente os seguintes requisitos:
  - a) O pessoal técnico do promotor com grau de habilitação de nível VII ou superior representa, em termos de carga horária elegível, um peso relativo igual ou superior a 30%;

b) A componente de investigação industrial representa no mínimo 60% das despesas elegíveis.

4. No caso de projectos em co-promoção o cumprimento das condições previstas no n.º 3 acima deve reportar-se ao projecto na sua globalidade.

5. A verificação do cumprimento das condições inerentes à classificação como “projecto de elevada intensidade tecnológica” deverá ser validada na conclusão do projecto.

Aprovado em 7 de Outubro de 2009

Gestor do PO Temático Factores de Competitividade	<b>Nelson de Souza</b>
Gestor do PO Regional do Norte	<b>Carlos Lage</b>
Gestor do PO Regional do Centro	<b>Alfredo Marques</b>
Gestora do PO Regional do Alentejo	<b>Maria Leal Monteiro</b>
Gestor do PO Regional de Lisboa	<b>Luisa Vale</b>
Gestor do PO Regional do Algarve	<b>João Faria</b>